



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 262, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 139, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, nº 33, seção 2, página 29.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor